CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 4, DE 2005.

Apresentado em: 17/1/2005
Aprovado em: 17/1/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer, com fundamento no art. 77, XIV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 163, VII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, o seguinte pedido de informação:

1) Como foi feita a contratação do Posto São Cristóvão (Auto Posto Fonseca e Silva) para fornecimento de combustível à Prefeitura?

2) Qual o prazo da contratação e quais os valores ajustados?

Requer, ainda, o envio de cópia do Instrumento Contratual.

JUSTIFICAÇÃO

Tomei conhecimento que os veículos do Município, a partir do dia 1º deste mês, estão sendo abastecidos no Posto São Cristóvão, com sede nesta cidade.

Em cumprimento ao mister constitucional de fiscalizar a execução orçamentária, quanto à legalidade e economicidade, entendo necessário ter acesso às informações requeridas, já que o gasto com combustíveis constitui uma das maiores despesas de custeio do Município.

Diante do exposto, conto com a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador